



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 149/2019, DE 12 DE DEZEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a cessão de servidora municipal ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – 30ª Zona Eleitoral – Caconde - SP, e da outras providências".

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Federal nº 6.999/82 e a Resolução TSE nº 23.484/2016;

Considerando o Convênio de Cooperação celebrado pelo Município de Tapiratiba e a União, por intermédio do Juízo da 30ª Zona eleitoral – Caconde, autorizado pela Lei Municipal nº 1191/2018, de 21/11/2018; e

Considerando que os direitos do servidor serão integralmente respeitados, com a devida manutenção da remuneração, tempo de trabalho e condições de exercício.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ceder, pelo período de 08 de fevereiro até 31 de dezembro de 2019, a servidora **JOSIANE APARECIDA MARTINS**, RG nº 33.408.428-3-SSP/SP, CPF nº 296.090.768-07, para prestar serviços junto à 30ª Zona Eleitoral de Caconde – SP.

ARTIGO 2º - Deverão ser respeitados todos os direitos da servidora ora cedida.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo o Setor de Recursos Humanos tomar as providências para a eficácia deste ato.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de fevereiro de 2019.

Luiz Antonio Peres
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.